

TRABALHADORES RURAIS DO BREJO PARAIBANO NA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GUARABIRA: DA LUTA POR DIREITOS TRABALHISTAS À LUTA POR TERRAS (1987-1992)

Raquel Rocha da Silva¹

Orientador: Prof. Dr. Tiago Bernardon de Oliveira

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo apresentar uma pesquisa em andamento que se propõe a analisar a trajetória de luta jurídica e social dos trabalhadores rurais da Usina Santa Maria, localizada no município de Pilões, estado da Paraíba. Trata-se da passagem da luta por direitos trabalhistas na Junta de Conciliação e Julgamento da cidade de Guarabira/PB para a luta pela desapropriação e conquista de terras entre 1987 e 1992. Utilizamos como fonte para esta pesquisa os autos findos movidos junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 13^o região (TRT-13) e que se encontram sob guarda do Núcleo de Documentação Histórica do Centro de Humanidades na Universidade Estadual da Paraíba (NDH-CH/UEPB). O período de estudo é compreendido ainda no contexto da redemocratização brasileira, quando a presença da Justiça do Trabalho passa a representar, não apenas nas regiões interioranas, mas no conjunto do país, expectativas dos trabalhadores quanto ao surgimento de novas oportunidades e novos instrumentos na luta por direitos trabalhistas. Deste modo, a pesquisa buscará compreender o processo de lutas sociais dos trabalhadores rurais no Brejo paraibano em meio a conflitos relacionados com a redemocratização do país.

Palavras-chave: Trabalhadores rurais; Justiça do Trabalho; Lutas sociais.

INTRODUÇÃO

O seguinte trabalho tem por finalidade apresentar uma pesquisa em andamento de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)², que visa analisar a relação e a trajetória de luta jurídica e social dos trabalhadores rurais da Usina Santa Maria, localizada no município de Pilões, estado da Paraíba. O estudo proposto só é possível por conta de um convênio firmado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 13^a Região (TRT-13) com a Universidade estadual da Paraíba (UEPB), que resultou no nascimento do Núcleo de Documentação Histórica do Centro de Humanidades da UEPB (NDH-CH/UEPB) e que, desde então, está responsável pela guarda, conservação e disponibilização de mais de 20.000 processos trabalhistas da Junta de Conciliação e Julgamento (JCJ) das varas dos municípios de Guarabira e Sousa.

A massa documental possibilita uma amplitude de pesquisas, especialmente, sobre os trabalhadores locais da região do Brejo paraibano. No momento, as fontes primárias estão

¹ Graduanda em História – CH/UEPB

² O texto apresentado aqui baseia-se no projeto de pesquisa desenvolvido como parte do relatório final de Iniciação Científica da UEPB (PIBIC), cota 2013-2014, que resultará, em 2015, no Trabalho de Conclusão do Curso de Licenciatura em História.

sendo tratadas pela equipe do NDH-CH/UEPB, e que tem por objetivo maior disponibilizar a todo e qualquer pesquisador que queira ter acesso aos documentos para fins de pesquisas.

Objetiva-se, aqui, compreender as relações existentes entre patrões e empregados longe dos grandes centros urbanos do país, e observando, nesse sentido, as mudanças no contexto da redemocratização brasileira, em que a presença da Justiça do Trabalho passa a representar, não apenas nas regiões interioranas, mas no conjunto do país, expectativas dos trabalhadores quanto ao surgimento de novas oportunidades e novos instrumentos na luta por direitos trabalhistas.

Deste modo, observaremos como se dava a movimentação dos trabalhadores no Brejo paraibano que se valeram do campo jurídico, através das ações movidas na Justiça do Trabalho, para lutar por garantia de direitos trabalhistas, e ainda, o processo vivido pelos trabalhadores rurais que empreenderam uma luta social pelas terras da Usina Santa Maria, da cidade de Pilões, em fins da década de 1980 com a crise do Proálcool e que anos mais tarde culminou com a falência da mesma, possibilitando assim, aos ex- moradores e ex-assalariados da empresa, juntamente com entidades locais, como por exemplo, a Igreja Católica e o sindicato, lutarem pela conquista das terras para fins de assentamentos para os trabalhadores locais.

1. A IMPORTÂNCIA DO ESTABELECIMENTO DO CONVÊNIO ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO (TRT-13) E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA NO CAMPUS III

A iniciativa de pesquisar em arquivos da justiça do trabalho na região interiorana do Brejo paraibano tem sido possível graças ao convênio firmado do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª região – (TRT-13) com a Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) em 2011, no Campus III de Guarabira.

Esta iniciativa tem contribuído na preservação dos processos trabalhistas do TRT-13, cujo objetivo maior é reverter o atual quadro de descarte de tal documentação, possibilitada pela Lei nº. 7.627/87, na qual o primeiro artigo diz que *“Fica facilitado aos tribunais do trabalho determinar a eliminação, por incineração, destruição mecânica ou por outro meio adequado, de autos findos há mais de 5 (cinco) anos, contando do prazo da data do arquivamento do processo”*. A luta pela conservação destes processos nos últimos anos é intensa em todo o Brasil, mas um paliativo tem sido os convênios firmados com as

universidades para a preservação e guarda destes documentos como fonte de pesquisa, como é o caso, aqui na região interiorana do Brejo paraibano na cidade de Guarabira.

Assim também em outras regiões de Norte a Sul do Brasil tem-se possibilitado aos pesquisadores em geral alargar o debate da temática entre ‘História, Justiça e Trabalho’. Alguns exemplos de convênios firmados com as Universidades e TRT’s são os da Universidade Federal de Pelotas (UFPEl)³, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e em Juiz de Fora na UFJF. Outro exemplo bem sucedido são as pesquisas desenvolvidas na UFPE⁴, pioneira em convênios deste tipo, em 2003, onde se ampliam estudos referentes aos trabalhadores canavieiros de Pernambuco por meio dos processos trabalhista do TRT-6. A importância desta ação traz aos olhos do pesquisador uma nova abordagem da relação entre trabalhadores e patrões, como bem defende Larissa Rosa Corrêa⁵:

O universo dos processos trabalhistas permite aos historiadores analisarem diversas temáticas referentes ao mundo do trabalho, como os conflitos e negociações entre empregadores e trabalhadores intermediados pela Justiça do trabalho, as relações de trabalho no chão de fábrica, os aspectos do processo de industrialização, as relações entre assalariados, leis e direitos”.

Deste modo, o pesquisador/historiador tem amplas possibilidades de análise a partir de fontes judiciais que podem e devem ser estudadas, sobretudo, em regiões interioranas. As experiências e relações dos trabalhadores que adentraram na luta jurídica por direitos quando bem questionadas e estudadas dizem muito de determinadas localidades.

Para o desenvolvimento da pesquisa em questão definimos o recorte temporal de 1987 a 1992. O ano de 1987 é importante pelo fato da implantação da Junta de Conciliação e Julgamento na cidade de Guarabira, e, por isso, utilizaremos como ponto de partida a análise dos processos dos trabalhadores rurais do Brejo paraibano que adentraram na luta jurídica por seus direitos trabalhistas. Já 1992, quatro anos após a promulgação da nova Constituição Federal, é marcado pelo ano do impeachment de Fernando Collor de Mello da presidência da República. Entende-se que este ano pode ser compreendido, para fins desta pesquisa, como

³ Ver LONER, Beatriz Ana. O acervo sobre trabalho do Núcleo de Documentação Histórica da UFPEl. In: SCHMIDT, Benito Bisso (org.). **Trabalho, justiça e direitos no Brasil: pesquisa histórica e preservação das fontes**. São Leopoldo: Oikos, 2010.

⁴ DABAT, Christine Rufino. **Os arquivos do TRT da 6ª Região enquanto fonte para a História Social de Pernambuco**. III Encontro Nacional da Memória da Justiça do Trabalho. Recife: Nova Livraria, 2008, p. 139 - 162; DABAT, Christine Rufino, LIMA, Socorro de Abreu e. **Trabalhadores em sociedades açucareiras**. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2010.

⁵ CORRÊA, Larissa Rosa. **A Tessitura dos Direitos: patões e empregados na Justiça do Trabalho, 1953-1964**. FAPESP: São Paulo, p. 15- 36.

um marco no processo de redemocratização do Brasil, pois, assim como a própria eleição de Collor, trata-se de um momento em que demonstra alguns limites das expectativas acerca da construção de um país mais justo e igualitário idealizado na década de 1980. O ano de 1992 também é estratégico para esta pesquisa, uma vez que, com a crise do Proálcool, ocorreu a falência da Usina Santa Maria em Pilões, na Paraíba, um dos maiores empreendimentos agrícolas da região, em que acarretou no desemprego em massa de trabalhadores locais que, a seguir, vão empreender uma luta pela desapropriação das terras desta usina.

Portanto, a pesquisa tratará de contribuir para com a historiografia regional e nacional alargando novos estudos que até o momento não foram discutidos, e que merecem ser pesquisados, na região interiorana da Paraíba. Isto possibilitará novas perspectivas historiográficas versando compreender as áreas periféricas longe dos grandes centros urbanos em que as relações e dinâmicas entre patrão e empregado se diferem de determinadas regiões tidas como definidoras do país⁶. O estudo procurará corroborar para futuras análises a respeito da classe trabalhadora do Brasil. Será importante para o desenvolvimento da pesquisa partir do específico, ou seja, compreender aspectos locais de particularidades de uma região para entender conjunturas mais amplas abrangendo contextos nacionais e globais⁷.

2. A PRESENÇA DA JUSTIÇA DO TRABALHO NO BREJO PARAIBANO

No contexto da redemocratização brasileira, a presença da Justiça do Trabalho passa a representar, não apenas nas regiões interioranas, mas a nível nacional, expectativas aos trabalhadores quanto ao surgimento de novas oportunidades e novos instrumentos na luta por direitos.

O advento da Justiça do Trabalho no Brejo paraibano não deve ser visto como um acontecimento despercebido, mas resultado da uma correlação de forças sociais e de conflitos estimulados em diferentes momentos na região, a exemplo, as tentativas de organização das Ligas Camponesas anteriores à ditadura militar de 1964. No período da chamada redemocratização, temos o crescimento do sindicalismo rural, com forte apoio de setores da

⁶ PETERSEN, Sílvia. Cruzando fronteiras: as pesquisas regionais e a história operária brasileira. In: ARAÚJO, Ângela (org.). **Trabalho, cultura e cidadania**. São Paulo: Scritta, 1997.

⁷ LINDEN, Marcel van der. História do trabalho: o velho, o novo e o global. **Revista Mundos do Trabalho**, v.1, n.1, p. 13-26, jan.-jun. 2009.

Igreja Católica. Das lutas travadas neste período, temos Margarida Maria Alves⁸, mulher, militante e sindicalista nascida e criada na cidade de Alagoinha/PB. Ela foi a primeira mulher presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais daquela cidade, assassinada na porta de sua casa em 1983, a mando de usineiros. Ela lutava em defesa dos direitos dos trabalhadores rurais, principalmente pela garantia e registro da Carteira de Trabalho, jornada de oito horas de trabalho e 13º salário, entre outros.

Ou seja, este é apenas um dos muitos exemplos dramáticos da existência dos conflitos sociais ligados ao mundo do trabalho na região antes mesmo da implantação da JCJ, em 1987. É um dos muitos traços da intensa movimentação e articulações da classe trabalhadora rural da região em resistência às práticas de dominação do patronato rural.

A historiografia brasileira tem tratado ao longo dos anos de abordar as narrativas dos grandes centros, a exemplo do eixo Rio-São Paulo⁹ das greves nacionais, organizações e movimentos sindicais e deixam à margem a história das periferias. Fazer um estudo a respeito das classes (ditas) subalternas é importante para compreender contextos mais gerais da história brasileira. Assim como nos grandes centros urbanos, as periferias têm suas próprias dinâmicas sociais, culturais e econômicas e daí a importância de estudá-las, de direcionar um olhar criterioso e pensar como são constituídas as relações e interações entre o capital e trabalho, em contextos sociais e políticos mais amplos.

Direcionar o olhar para a região do Brejo paraibano em fins da década de 1980, no contexto da redemocratização, trará questões específicas, e, que diferem de outros lugares do Brasil, a exemplo de como os trabalhadores estão recorrendo à arena jurídica, como reconhecem seus direitos trabalhistas e como fazem uso da legislação. Desse modo, a pesquisa buscará resgatar aspectos da trajetória de lutas dos trabalhadores rurais da Usina Santa Maria localizada no município de Pilões (PB) que adentraram na Justiça do Trabalho a fim de garantias trabalhistas, e, ampliação de direitos, a exemplo, da luta pela reforma agrária depois da falência da usina.

Portanto, buscaremos compreender o processo da história paraibana através dos processos trabalhistas da Junta de Conciliação e Julgamento da cidade de Guarabira, e, que ainda está muito latente na memória de muitos trabalhadores rurais da região. Tentar

⁸ CARNEIRO, Ana, CIOCCARI, Marta. **Retrato da Repressão Política no Campo – Brasil 1962-1985 – Camponeses torturados, mortos e desaparecidos.** – Brasília: MDA, 2010, p. 101-105.

⁹ PETERSEN, Silvia Regina Ferraz. Levantamento da produção bibliográfica e de outros resultados de investigação sobre a história operária e o trabalho urbano fora do eixo Rio-São Paulo. **Cadernos AEL**, vol.14, n.26, p. 257-344, 2009.

compreender as agitações e os conflitos sociais deste período (1987-1992), que, por sua vez, permitirão perceber relações sociais mais amplas, de pessoas ‘anônimas’ e dos “de baixo” na História¹⁰.

A Justiça do Trabalho foi criada durante o governo de Getúlio Vargas, em 1º de maio de 1941, para tentar estabelecer a conciliação entre patrões e trabalhadores, e atenuar os conflitos na relação capital/trabalho através da execução da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT.

A CLT foi criada, em 1943, contemplando a garantia de uma série de direitos para os trabalhadores urbanos. As leis trabalhistas não surgem do dia para à noite, as leis foram fruto de intensos conflitos, principalmente, durante o período da Primeira República. Como afirma Claudio Batalha:

Os primeiros anos do século XX reuniram algumas condições favoráveis à eclosão de movimentos reivindicativos dos trabalhadores: por um lado, uma conjuntura econômica propícia à obtenção de ganhos, com uma fase de expansão da economia iniciada em 1903; por outro, a proliferação de organizações operárias voltadas para a resistência, isto é, para a luta sindical. Em alguns casos essas organizações surgiram em decorrência de movimentos grevistas, em outros precederam as greves; em todo caso, nasceram em momentos de mobilização das categorias que as criaram. Desse modo, categorias inteiras que não haviam passado por experiências prévias de organização formaram sociedades. Em São Paulo, por exemplo, houve aumento significativo do número de greves nos primeiros anos do século com relação ao período precedente; em contrapartida verificou-se um incremento na organização dos trabalhadores em sociedades de resistência¹¹.

Durante todo o período da história da República houve intensos conflitos sociais de trabalhadores que lutaram pela ‘garantia’ de direitos trabalhistas. A busca por melhores condições de trabalho, regulamentação do trabalho e da jornada de oito horas, são apenas algumas das reivindicações dos conflitos durante a Primeira República. Podemos citar uma das grandes greves que ocorreu entre 1917 a 1921 da paralisação geral de industriários e comerciários de São Paulo. Este período é marcado por constantes movimentos de greves, além da efervescência política, nesta ocasião surge o PCB, Partido Comunista brasileiro em 1922, após anos de ação anarquista no país. Ou seja, é um momento de agitação social e política em que emergem novos conflitos e novas necessidades.

¹⁰ SHARPE, Jim. A história vista de baixo. In: BURKE, Peter (org.). **A escrita da história: Novas perspectivas**. São Paulo: UNESP, 1998, p. 39-62

¹¹ BATALHA, Claudio H. M. **O movimento operário na Primeira República**. Rio de Janeiro: Zahar, 2000, p. 39.

O cenário estava se modificando e os trabalhadores não foram passivos na luta por direitos. Ao contrário os trabalhadores apesar das perseguições e repressões políticas contra as reivindicações da classe operária e dos sindicalistas não impossibilitou a adesão e ampliação para outras categorias de se organizarem.

Apropriando-nos dos escritos do historiador inglês E. P. Thompson, tomemos como base a ideia de que a movimentação e efervescência dos trabalhadores urbanos durante a Primeira República é reflexo da “tomada” de consciência da classe operária afinal, “a consciência de classe surge da mesma forma em tempos e lugares diferentes, mas nunca exatamente da mesma forma¹²”. É através dos conflitos existentes que os sujeitos sociais tomam consciência de luta, e, é por meio das experiências adquiridas com outros personagens que identificam interesses comuns em diferentes momentos. Neste sentido, os trabalhadores rurais do Brejo paraibano ao adentrarem na arena do campo jurídico por direitos trabalhistas estão agindo com consciência de classe. Reconhecendo que devem lutar por seus direitos trabalhistas e, mais, lutar pela ampliação de tais direitos, no caso específico que tratará esta pesquisa, os trabalhadores rurais assalariados da Usina Santa Maria não se limitaram apenas em lutar por alguns direitos trabalhistas como 13º salário, férias, salário mínimo, salário família, aviso prévio, entre outros, mas, lutam também pela garantia de terras.

No livro “*A formação da classe operária inglesa*”, Edward Palmer Thompson, articula a definição de classe em duas dimensões, a primeira no campo mais objetivo, que são os meios de produção, em segundo é o campo subjetivo, que é a consciência de classe. “A classe acontece quando alguns homens, como resultado de experiências comuns (herdados ou compartilhados), sentem e articulam a identidade de seus interesses entre si, e contra outros homens cujos interesses diferem (e geralmente se opõe) dos seus¹³”.

Portanto, Thompson argumenta que, *por um lado*, a classe é fruto das relações de produção dos indivíduos, ou melhor, a classe é explicada a partir de determinada relação social em que o sujeito está inserido, por exemplo, um indivíduo não escolhe nascer operário porque quer, o fator econômico é determinante nesta relação (possuir ou não os meios de produção e ver-se compelido a vender sua força de trabalho em troca de salários). Deste modo, entendemos que a formação de classe é um processo histórico e real. Em que os

¹² THOMPSON, E. P. Prefácio. In: **A formação da classe operária inglesa**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987, p. 10.

¹³ THOMPSON, E.P., *op. cit.*

personagens estão inseridos num determinado contexto social, e vivem ‘certas’ experiências segundo as condições econômicas. Como reafirma Thompson:

... ademais, a noção de classe traz consigo a noção de relação histórica. Como qualquer outra relação, é algo fluído que escapa à análise ao tentarmos imobilizá-la num dado momento e dissecar sua estrutura. A mais fina rede sociológica não consegue nos oferecer um exemplar puro de classe, como tampouco um do amor ou da submissão. A relação precisa estar sempre em pessoas e contextos reais¹⁴.

Deste modo, a formação da classe operária não é um processo homogêneo, não existe um modelo de classe totalmente puro. E sim, existe um elemento dinâmico neste processo em que diferentes sujeitos se articulam, se movimentam de diferentes maneiras a partir da realidade como, por exemplo, a relação heterogênea entre capital e trabalho dentro de um determinado contexto. *Por outro lado*, para Thompson, o conceito de classe possui também uma relação subjetiva: “A consciência de classe é a forma como essas experiências são tratadas em termos culturais: encarnadas em tradições, sistemas e valores, ideias e formas institucionais. Se a experiência aparece como determinada, o mesmo não ocorre com a consciência de classe¹⁵”.

Assim, a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), de 1943, é, portanto, o resultado de intensos conflitos da classe trabalhadora que se articularam, se movimentaram a fim de conquistar garantias trabalhistas. Desse modo, a Justiça do Trabalho foi criada pelo Estado brasileiro, para a mediação da relação conflituosa entre o patrão e empregado para garantir a ‘harmonia’ entre as partes. Um instrumento que poderia ser facilmente acessível aos trabalhadores. Como mostra Fernando Teixeira da Silva, “as leis e a Justiça eram um campo de força em que diferentes atores se movimentavam e, de diferentes maneiras, se apropriavam de recursos institucionais disponíveis, mas que eram continuamente recriados pelos sujeitos sociais envolvidos¹⁶”. Deste modo, é possível perceber que existe uma relação dinâmica e dialética entre os atores sociais, que lutam por direitos trabalhistas e vão mais além, lutam pela ampliação das leis, na medida em que surgem novas necessidades.

Outro ponto importante referente à CLT é que as leis trabalhistas abrangeram, apenas, os trabalhadores urbanos deixando à margem os trabalhadores rurais. A questão da reforma

¹⁴ Ibidem, idem.

¹⁵ THOMPSON, E.P., *op. cit.*

¹⁶ SILVA, Fernando Teixeira da. Nem crematório de fontes, nem museus de curiosidades; por que preservar os documentos da justiça do trabalho? In: HEINZ, Flávio M. e HARRES, Marluza Marques. **Livro de conferências do XXIV Simpósio Nacional de História da ANPUH – A história e seus territórios**. São Leopoldo: Oikos. 2008, p. 165.

agrária começou a ser discutida durante o período de desenvolvimento do país. Entre os anos, 1950 e 1960 os debates se ampliavam a respeito da reforma agrária, mais nenhum projeto de lei foi aprovado.

No governo de João Goulart (1961 a 1964), foi criado um plano trienal (projeto designado para seus anos de administração), as chamadas reformas de base, que consistia como prioridade nas áreas da agricultura, educação, administrativa, fiscal e bancária. Dentre elas, destacamos uma das prioridades para o Brasil, a reforma agrária, que tinha como objetivo eliminar os conflitos pela posse da terra e garantir o acesso à propriedade para milhões de trabalhadores rurais e amenizar o êxodo rural. Este cenário da reforma agrária é um debate muito mais amplo e abrangente, mas que no momento não cabe discuti-lo com mais intensidade, apenas, evidenciar que esta questão contribuiu para polarizar e sensibilizar as atenções a respeito da classe trabalhadora rural.

Vinte anos depois da criação da CLT, em março de 1963, foi aprovado o Estatuto do Trabalhador Rural¹⁷, para regulamentar a situação do trabalhador rural, que até então estivera à margem da legislação trabalhista. Contudo, no ano seguinte, em 31 de março de 1964, um golpe deu início ao período da ditadura militar, que durou vinte um anos e que interrompeu uma série de lutas populares em todo o Brasil. Temos evidências de que mesmo com advento da ditadura militar, já existia acirramentos de conflitos trabalhistas de abrangência mais amplas, como também de conflitos locais, a exemplo, no interior do Brejo paraibano, das tentativas de luta pela organização das Ligas Camponesas através de trabalhadores rurais e líderes sindicais, que já era uma prática de destaque nesta região. Um dos nomes mais conhecido foi o de João Pedro Teixeira¹⁸, o principal líder das ligas camponesas da cidade de Sapé. Sua morte teve repercussão nacional ao ser assassinado a mando de um proprietário rural local. Portanto, os trabalhadores paraibanos não foram sujeitos apáticos nas lutas contra o capital, estiveram sempre na luta na em busca da justiça social.

¹⁷ LEI Nº 4.214 - DE 2 DE MARÇO DE 1963 - DOU DE 22/3/63 – Dispõe sobre o "Estatuto do Trabalhador Rural: <<http://www010.dataprev.gov.br/sislex/paginas/42/1963/4214.htm>>. Acessado em 09/08/2014.

¹⁸ CARNEIRO, Ana; CIOCCARI, Marta. **Retrato da Repressão Política no Campo – Brasil 1962-1985 – Camponeses torturados, mortos e desaparecidos** /Ana Carneiro; Marta Cioccarì; – Brasília, p. 101-105, 2011. Ver também no site do Memorial das Ligas Camponesas, disponível em: <http://www.ligascamponesas.org.br/?page_id=99>. Acessado em 12/08/14.

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA

Para o desenvolvimento da pesquisa de TCC pretende-se seguir três passos. Em primeiro lugar, a revisão bibliográfica do tema abordado, com as bibliografias citadas ao longo do artigo, entre outras a serem indicadas no decorrer da pesquisa. Em segundo lugar, pretendemos utilizar, como ponto de partida, a consulta de uma base de dados¹⁹, disponibilizada *on-line* pelo NDH-CH/UEPB, na qual, servirá para identificar e já selecionar os processos trabalhistas dos quais farão parte da pesquisa, no caso, os processos referentes aos trabalhadores rurais da Usina Santa Maria de Pilões, especificamente do ano de 1987. Em um terceiro momento, realizar a pesquisa de campo na tentativa de encontrar os respectivos colaboradores para a pesquisa, cujo objetivo será realizar entrevistas junto aos trabalhadores, especialmente, com aqueles que estavam envolvidos na luta jurídica por direitos trabalhistas ou que tiveram participação na luta pela desapropriação das terras da usina.

A base de dados referente aos processos trabalhistas da JCJ de Guarabira tem por objetivo fornecer elementos de facilitação à consulta pública a qualquer pesquisador que tenha interesse em fontes da Justiça do Trabalho da massa documental do TRT-13 sob guarda do NDH-CH/UEPB. Neste caso, a utilização da base de dados será importante, pois facilitará no momento do levantamento de dados a respeito dos trabalhadores, como também a selecionar os processos com mais rapidez, promovendo, assim, facilidade na hora de localizá-los para consulta.

Dentre os processos trabalhistas do acervo documental da Junta de Conciliação e Julgamento da cidade de Guarabira, foram identificados, até o momento, cerca de trinta e seis (36) processos trabalhistas²⁰ movidos contra a Usina Santa Maria de Pilões no ano de 1987.

A pesquisa de campo e a realização das entrevistas serão num terceiro momento. A abordagem feita será o uso das entrevistas semiestruturada que possibilita perguntas abertas e fechadas, ou seja, mais flexível para ambas às partes. As entrevistas semiestruturadas serão esquematizadas por um questionário básico previamente elaborado, porém, será preferível também dar espaço para a espontaneidade da conversa aberta na qual o entrevistado possa

¹⁹ Parte da base de dados já foi publicada, mas ainda em contínuo processo de alimentação e revisão. <http://ndhch.com/base/trt13/?pg=1>

²⁰ Os processos mencionados são: 238/1987; 251/1987; 252/1987; 253/1987; 254/1987; 255/1987; 256/1987; 257/1987; 260/1987; 261/1987; 262/1987; 263/1987; 264/1987; 265/1987; 266/1987; 267/1987; 268/1987; 269/1987; 271/1987; 272/1987; 273/1987; 274/1987; 275/1987; 276/1987; 277/1987; 278/1987; 281/1987; 282/1987; 283/1987; 284/1987; 285/1987; 286/1987; 289/1987; 302/1987; 305/1987; 336/1987; 314/1987.

sentir-se à vontade para se expressar. Assim, teremos um maior controle dos objetivos a serem alcançados para a pesquisa e evitar que a entrevista torne-se monótona com perguntas e respostas automáticas, que podem também deixar de revelar uma série de elementos importantes por causa da esquematização de um questionário muito rígido. Afinal, como apresenta Valdete Boni e Silva Quaresma:

As técnicas de entrevista aberta e semiestruturada também têm como vantagem a sua elasticidade quanto à duração, permitindo uma cobertura mais profunda sobre determinados assuntos. Além disso, a interação entre o entrevistador e o entrevistado favorece as respostas espontâneas. Elas também são possibilitadoras de uma abertura e proximidade maior entre entrevistador e entrevistado, o que permite ao entrevistador tocar em assuntos mais complexos e delicados, ou seja, quanto menos estruturada a entrevista maior será o favorecimento de uma troca mais afetiva entre as duas partes. Desse modo, estes tipos de entrevista colaboram muito na investigação dos aspectos afetivos e valorativos dos informantes que determinam significados pessoais de suas atitudes e comportamentos. As respostas espontâneas dos entrevistados e a maior liberdade que estes têm podem fazer surgir questões inesperadas ao entrevistador que poderão ser de grande utilidade em sua pesquisa.²¹

Não cabe no momento fazer um retrospecto da história oral, nem tão pouco apontar seus limites, mas evidenciar a importância que está ferramenta favorece ao pesquisador. O uso da história oral permite esclarecer trajetórias individuais, de analfabetos, rebeldes, mulheres, crianças, loucos, enfim, sujeitos sociais tidos como excluídos²² e que, muitas vezes, estão à margem da história e deixam poucos vestígios escritos para a consulta de cientistas sociais.

O objetivo pretendido na utilização da História Oral é localizar alguns trabalhadores que tiveram ligados à Usina Santa Maria, de Pilões, e que moveram processos trabalhistas contra a empresa no ano de 1987, ou que tiveram participação direta durante as mobilizações pela desapropriação das terras da usina para fins da constituição de assentamentos para os ex-assalariados.

Este período em análise pode ser estratégico, pois, em fins da década de oitenta, a Usina em questão vivenciou o início de uma crise financeira em decorrência da crise do Proálcool, e, que anos mais tarde culminou com o fechamento da mesma provocando

²¹ BONI, Valdete e QUARESMA, Sílvia Jurema. **Aprendendo a entrevistar: como fazer entrevistas em Ciências Sociais**. Revista Eletrônica de Pós-Graduandos em Sociologia Política da UFSC. Vol. 2 nº 1(3), janeiro-julho/ 2005, p.68-80. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/emtese/article/viewFile/18027/16976>>, acesso em 15 de Abril de 2014

²² AMADO, Janaina e FERREIRA MARIETA de Moraes. **Usos e abusos da história oral**. 8ª. Ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.p.

desemprego em massa dos trabalhadores rurais locais²³. É importante salientar também que com a falência da Usina seus trabalhadores, agora desempregados, uniram forças para lutar pelas terras da Usina Santa Maria localizadas entre as áreas de Areia (sede), Pilões e Serraria no Brejo paraibano, tendo como base a reforma agrária, constituído assentamentos que locaram várias famílias na região. Dentre elas, pretende-se destacar o assentamento São Francisco no município de Pilões, com vistas para a realização da pesquisa de campo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa aqui apresentada é de caráter inicial, tendo assim poucas conclusões por se tratar, ainda, de uma pesquisa inacabada, mas que se mostra de extrema necessidade apontar estas observações a cerca dos trabalhadores rurais que adentraram no campo jurídico, afim de direitos tanto trabalhistas como sociais no período da redemocratização brasileira.

Salientamos que o acervo documental do NDH-CH/UEPB, possibilita uma série de pesquisas a serem desenvolvidas a partir da análise dos autos-findos. Até o momento, além do trabalho que estamos desenvolvendo com a documentação, no caso, higienização, catalogação e base de dados para a disponibilização ao público, contamos ainda, com pesquisas individuais que estão sendo desenvolvidas pelos estudantes do Campus III. Por isso, visualizamos que a constituição do acervo documental no Brejo paraibano, tem possibilitado, especialmente, aos estudantes novas oportunidades, oportunidades estas, que trazem um retorno gratificante para a população paraibana, principalmente para os trabalhadores locais.

Deste modo, a relevância de realizar estudos voltados para as questões levantadas, além de discutir uma temática inovadora para região do Brejo paraibano, no caso de estudos sobre os arquivos da Justiça do Trabalho do município de Guarabira, trataremos de resgatar a memória e a história desses agentes sociais que estavam tradicionalmente à margem da história e da historiografia paraibana. O desenvolvimento da pesquisa, portanto, possibilitará uma ‘nova’ compreensão historiográfica, especialmente para a região, que dará visibilidade maior aos trabalhadores e trabalhadoras que vivenciaram um processo de lutas e de conquistas num determinado contexto social e político, em que centenas de homens e mulheres estavam ‘esquecidos na história desde então’²⁴.

²³ Ver o artigo: MOREIRA, EMÍLIA et.al. A visão dos atores sociais sobre a crise do emprego rural na zona canavieira da Paraíba. **Revista da ABET**, V.I, Nº 1/2 – 2001, 40-65, 2001. Disponível em: <<http://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/abet/article/view/15425>>. Acesso em: 25 de maio de 2014.

²⁴ SHARPE, Jim, *op. cit.*

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AMADO, Janaina e FERREIRA MARIETA de Moraes. **Usos e abusos da história oral**. 8ª. Ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.
- BATALHA, Claudio H. B. A Historiografia da classe operária no Brasil: trajetórias e tendências. In: FREITAS, Marcos Cesar (org.). **Historiografia brasileira em perspectiva**. São Paulo: Contexto. 2003.
- BATALHA, Claudio H. M. **O movimento operário na Primeira República**. Rio de Janeiro: Zahar, 2000, p. 39.
- BONI, Valdete e QUARESMA, Sílvia Jurema. **Aprendendo a entrevistar: como fazer entrevistas em Ciências Sociais**. Revista Eletrônica de Pós-Graduandos em Sociologia Política da UFSC. Vol. 2 nº 1(3), janeiro-julho/ 2005, p.68-80. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/emtese/article/viewFile/18027/16976>, acesso em 15 de Abril de 2014
- CARNEIRO, Ana; CIOCCARI, Marta. **Retrato da Repressão Política no Campo – Brasil 1962-1985 – Camponeses torturados, mortos e desaparecidos** /Ana Carneiro; Marta Ciocari; – Brasília, 2011.
- CORRÊA, Larissa Rosa. **A Tessitura dos Direitos: padrões e empregados na Justiça do Trabalho, 1953- 1964**. FAPESP: São Paulo, p. 15- 36.
- DABAT, Christine Rufino. **Os arquivos do TRT da 6ª Região enquanto fonte para a História Social de Pernambuco**. III Encontro Nacional da Memória da Justiça do Trabalho. Recife: Nova Livraria, 2008.
- DABAT, Christine Rufino, LIMA, Socorro de Abreu e. **Trabalhadores em sociedades açucareiras**. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2010.
- LINDEN, Marcel van der. História do trabalho: o velho, o novo e o global. **Revista Mundos do Trabalho**, v.1, n.1, p. 13-26, jan.-jun. 2009.
- LONER, Beatriz Ana. O acervo sobre trabalho do Núcleo de Documentação Histórica da UFPel. In: SCHMIDT, Benito Bisso (org.). **Trabalho, justiça e direitos no Brasil: pesquisa histórica e preservação das fontes**. São Leopoldo: Oikos, 2010.
- MOREIRA, EMÍLIA et.al. A visão dos atores sociais sobre a crise do emprego rural na zona canavieira da Paraíba. **Revista da ABET**, V.I, Nº 1/2 – 2001, 40-65, 2001. Disponível em: <http://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/abet/article/view/15425> acesso em: 25 de maio de 2014.
- PETERSEN, Silvia. Cruzando fronteiras: as pesquisas regionais e a história operária brasileira. In: ARAÚJO, Ângela (org.). **Trabalho, cultura e cidadania**. São Paulo: Scritta, 1997.
- PETERSEN, Silvia Regina Ferraz. Levantamento da produção bibliográfica e de outros resultados de investigação sobre a história operária e o trabalho urbano fora do eixo Rio-São Paulo. **Cadernos AEL**, vol.14, n.26, p. 257-344, 2009.
- SHARPE, Jim. A história vista de baixo. In: BURKE, Peter (org.). **A escrita da história: novas perspectivas**. São Paulo: UNESP, 1998.
- SILVA, Fernando Teixeira da. Nem crematório de fontes, nem museus de curiosidades; por que preservar os documentos da justiça do trabalho? In: HEINZ, Flávio M. e HARRES, Marluza Marques. **Livro de conferências do XXIV Simpósio Nacional de História da ANPUH – A história e seus territórios**. São Leopoldo: Oikos. 2008.
- THOMPSON, E. P. Prefácio. In: **A formação da classe operária inglesa**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

SÍTIOS ELETRÔNICOS

Revista da ABET, V.I, Nº 1/2 – 2001. Disponível no sitio eletrônico <http://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/abet/article/view/15425> (Acesso em: 25 de maio de 2014).

Base de dados do NDH-CH/UEPB: <http://ndhch.com/base/trt13/?pg=1>

Lei Nº 4.214 - Estatuto do Trabalhador Rural:

<http://www010.dataprev.gov.br/sislex/paginas/42/1963/4214.htm> acessado em 09/08/2014.

Site do Memorial das Ligas Camponesas: http://www.ligascamponesas.org.br/?page_id=99 (acessado em 12/08/14).